

HOMOLOGO 04112123

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Prosidente de CEE/RO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 203/23, DE 27 DE NOVEMRO DE 2023

Concede, por três anos, à Escola Superior do Ministério Público - EMPRO, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta da Educação Superior, de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização, e Autorização de Funcionamento para a oferta presencial do Curso de Políticas Públicas e Tutela dos Vulneráveis no âmbito do Ministério Público.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 038/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 140/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 27 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1 ° Conceder, por três anos, à Escola Superior do Ministério Público - EMPRO, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta da Educação Superior, de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização, e Autorização de Funcionamento para a oferta presencial do Curso de Políticas Públicas e Tutela dos Vulneráveis no âmbito do Ministério Público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Narcei Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE nº 230 Em: 07/12/23